

a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, determino:

a) A nomeação para o exercício do cargo de chefe da Divisão Financeira do município de Valpaços do licenciado Francisco José Fernandes Lavrador;

b) A nomeação produz efeitos imediatos e é feita em comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Baptista Tavares*.

Nota curricular

Nome — Francisco José Fernandes Lavrador.

Data de nascimento — 6 de Agosto de 1973.

Habilitações académicas — licenciatura em Economia.

Competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional e de participação em congressos, seminários, conferências e jornadas na área da economia.

Actividade profissional:

Vínculo ao município de Valpaços, desde 4 de Novembro de 2002.

Exercício de funções na Divisão Financeira, sendo responsável pelas seguintes áreas:

Inventário/cadastro do património da autarquia;
Implementação do novo sistema contabilístico — POCAL;
Contração de empréstimos e operações de *leasing*;
Candidaturas a protocolos de modernização administrativa;
Apoio às juntas de freguesia na implementação do POCAL.

1000310383

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 8155/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, em 16 Abril de 2007, foi renovado o contrato a termo resolutivo por um período de mais 12 meses com Norberto Manuel Barbosa Dias para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de construção civil do grupo de pessoal técnico-profissional, escalão 1, índice 199, terminando agora o mesmo em 30 de Abril de 2008.

17 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Padre Albino José Silva Carneiro*.

2611008273

Aviso n.º 8156/2007

Para os devidos efeitos se torna publico que, em 16 Abril de 2007, foi renovado o contrato a termo resolutivo por um período de mais 12 meses com Marta Carina Pinheiro Coelho para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, carreira de sociologia, grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 400, terminando agora o mesmo em 30 de Abril de 2008.

17 de Abril de 2007. — O Presidente de Câmara, *Padre Albino José Silva Carneiro*.

2611008267

Aviso n.º 8157/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, em 16 Abril de 2007, foi renovado o contrato a termo resolutivo por um período de mais 12 meses com Marta Carina Pinheiro Coelho para a categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira de serviço social do grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 400, terminando agora o mesmo em 30 de Abril de 2008.

17 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Padre Albino José Silva Carneiro*.

2611008269

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital (extracto) n.º 362/2007

Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na 1.ª sessão ordinária realizada a 28 de Fevereiro de 2007, aprovou a proposta de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa (7.ª alteração), a qual, sob forma de projecto, foi publicada ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de Novembro

de 2006, e objecto de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Rosália Moura*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

16 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

2611008785

Edital (extracto) n.º 363/2007

Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa na 1.ª sessão ordinária realizada em 28 de Fevereiro de 2007, aprovou a proposta de alteração ao Regulamento de Concessão para Exploração do Restaurante e Bar das Piscinas Municipais, a qual, sob forma de projecto, foi publicada no apêndice n.º 40 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 18 de Dezembro de 2006, e objecto de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Rosália Moura*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

16 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

2611008781

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso (extracto) n.º 8158/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de oito lugares de cantoneiro de limpeza

1 — Nos termos do que dispõe o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, de harmonia com o despacho do presidente da Câmara de 23 de Fevereiro de 2007, se encontra aberto o concurso em epígrafe, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, pertencente ao grupo de pessoal auxiliar.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Validade — o concurso destina-se ao provimento dos lugares postos a concurso, com reserva de recrutamento de mais cinco lugares a prover, se necessário, no prazo de um ano.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

5 — Local de trabalho — o local de prestação de trabalho abrange a área do município de Viseu.

6 — Remuneração mensal — será fixada nos termos do sistema retributivo da função pública para a categoria: escalão 1, índice 155, a que corresponde o vencimento de € 506,46, e as regalias sociais são as vigentes na administração local.

7 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — posse da escolaridade obrigatória.

8 — Formalização da candidatura — os interessados deverão utilizar um requerimento tipo a fornecer pela Secção de Recrutamento e Formação da Câmara Municipal de Viseu e disponível no *site* www.cm-viseu.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, filiação, data de nascimento, naturalidade (freguesia e concelho), estado civil, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência (rua e número, código postal e localidade), referência ao concurso e que se candidata, bem como indicação do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso.

8.1 — Os requerimentos de admissão podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçado à Câmara Municipal de Viseu, Praça da